



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 14/07/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 089/2017-CJCI**

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 245/2017-DF, de 19/06/2017, (protocolo n.º 2017.7.004198-2), subscrito pela Dr.ª **ELINE SALGADO VIEIRA**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Parauapebas;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**R E S O L V E:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 075/2017-CJCI, de 07/06/2017;

**II - DELEGAR** poderes à Dr.ª **PRISCILA MAMEDE MOUSINHO**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas, para presidir a Sindicância Investigativa (processo n.º 2017.7.001338-7), instaurada para apuração de eventual responsabilidade do servidor **LUÍS COELHO DA SILVA**, Diretor de Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 12 de julho de 2017.

Des.ª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior